

referencia/Projetos Básicos anexos ao Processo Administrativo nº. 099314/2022, normas e condições do CONTRATANTE.

OBJETIVO: Constitui objetivo do presente instrumento o acréscimo de 60(SESENTA) dias para execução, que se findaria em 13/09/2022 e passará a ter data de vencimento em: 12/11/2022, e também um aditivo de 75(Setenta e cinco) dias para o contrato, que teria vigência até 11/09/2022 e passará a ter data prevista para encerramento no dia: 25/11/2022, para que haja tempo suficiente para a finalização da obra, conforme cronograma físico-financeiro anexo ao Processo Administrativo nº. 102148/2022.

DATA: 09/09/2022

Leonardo Prando Finco  
Prefeito Municipal

**Protocolo 953984**

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2022 DATADO DE 13.06.2022.

CONTRATO: 083/2022

PROCESSO: 102061/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES.

CONTRATADA: Construtora Linconvil LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem como objeto o acréscimo conforme permitido na Cláusula Sétima do contrato original, em aproximadamente 28,59% (vinte e oito virgula cinquenta e nove por cento).

OBJETIVO: Face ao exposto na Cláusula Primeira, fica determinado o valor deste Termo de Aditamento em R\$17.980,11(dezessete mil, novecentos e oitenta reais e onze centavos), passando a ser o valor global do contrato em R\$80.848,42(oitenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

DATA: 26/09/2022

Leonardo Prando Finco  
Prefeito Municipal

**Protocolo 953993**

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2022 DATADO DE 03.01.2022.

CONTRATO: 005/

PROCESSO: 099.488/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES.

CONTRATADA: Construtora Linconvil LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa de engenharia especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de Pavimentação

em Ruas do Loteamento Vila Cupim, no Distrito de Córrego Moacir, Município de Governador Lindenberg - ES, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo e Termo de referencia/Projetos Básicos anexos ao Processo Administrativo nº 97.654/2021, normas e condições do CONTRATANTE.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de 25(vinte e cinco) dias do período de vigência do Contrato nº. 005/2022, que venceria dia 02 de outubro de 2022 e passará a ter vigência até dia 27/10/2022 e também a um aditivo de 30(trinta) dias na execução, que se findaria dia 27/09/2022 e passará a vencer dia 27/10/2022, tempo suficiente para o término dos serviços.

DATA: 30/09/2022

Leonardo Prando Finco  
Prefeito Municipal

**Protocolo 954052**

**Guaçuí**

**Edital**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022**

ID CidadES/TCE-ES:

2022.027E0700001.01.0051

PROCESSOS Nº 4.583 e 4.837/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico em Tecnologia da Informação, bem como serviços de montagem e manutenção de computadores, para atender a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

WILLIAN MENDONCA DA SILVA 086.196.967-77

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 35.928,00 (trinta e cinco mil e novecentos e vinte e oito reais).

R&A SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

TOTAL GERAL: R\$ 70.728,00 (setenta mil e setecentos e vinte e oito reais).

Guaçuí-ES, 19 de outubro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro - PMG

**Protocolo 953324**

## Portaria

PORTARIA Nº 6.856, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a "Formação de Elaboração de Itens para Professores e Pedagogos que atuam no 4º e 5º ano do Ensino Fundamental", a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)